



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SANTA CRUZ DO SUL – RS
cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 17, de 28 de junho de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2022, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – **RESOLVE** aprovar a exclusão de 1 (um) serviço da entidade **Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul**, por **encerramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, localizado na rua Gaspar Silveira Martins, nº 731, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, por inatividade.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.


Priscila Froemming
Presidente do CMAS